



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº	232
PROCESSO	202001008
MODALIDADE	PP/SR2
VISTO:	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202001008**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão.**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Na Pça Bernardo coelho de Almeida 862 – Centro – São Bernardo-Ma, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de Administração: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA RG: 2330237- SSP/PA CPF: 426.251.492-72 residente e domiciliada na cidade de São Bernardo/MA. RESOLVE, registrar os preços da empresa: MAURICIO & LUANA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.329.948/0001-16, sediada na Rua Orlando Carvalho 5581 - Sala 03 - Santa Isabel - Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor: Maurício Portela Martins Brito Passos, portador da Carteira de Identidade Nº 2229034 SSP/PI e do CPF nº. 984.834.393-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, nas quantidades estimadas na secção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender as Secretarias da Prefeitura de São Bernardo - MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº 233  
PROCESSO 202002008  
MODALIDADE PP/SR  
VISTO: X

para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A SECRETARIA/ÓRGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

### 4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	OBJETO	MARC A	FABRIC.	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó (ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó e enriquecido com vitaminas). 400g	Apti	Apti alimentos	Pacote	10.000	5,75	57.500,00
2	Açúcar cristal com características organolépticas próprias.	Olho D'água	Convap	kg	7.500	3,80	28.500,00
3	Adoçante líquido dietético, em embalagem contendo 100ml. De 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, suas condições devem estar de acordo com a Resolução 271/05 da Anvisa.	Maratá	Ind. Maratá	Unid.	500	4,50	2.250,00
4	Alho, íntegros no tamanho e formatos naturais, limpos e secos	Sofia	Sofia	Kg	200	17,80	3.560,00
5	Arroz polido, classe longo fino, tipo 1, rendimento de dois e meio a três vezes. Isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas.	Celta	Cevap	Kg	20.000	4,05	81.000,00
6	Bebida láctea, fermentada, com polpa de frutas, sabor morango ou frutas vermelhas, em embalagem individual de 1 litro, de acordo com a legislação vigente.	Duas Barras	Duas Barras	Und	7.500	8,70	65.250,00
7	Biscoito tipo cream cracker, com farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada. Pacote 400g, 3 em 1	Kikos	Piauí Milhos	Pacote	15.000	4,60	69.000,00
8	Biscoito tipo maria, com farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada características organolépticas. Pacote 400g, 3 em 1	Kikos	Piauí Milhos	Pacote	15.000	4,60	69.000,00
9	Café torrado e moído, embalagem com 250g	Puro Café	Ind. Maratá	Und	5.000	5,80	29.000,00
10	Coco ralado, polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, deve apresentar coloração branca e consistente firme, sabor característico, sem sinais de ranço ou amargo, pacote de 100g.	Só coco	Só Coco	Pacote	2.500	3,40	8.500,00
11	Colorau em pó, constituído de corante natural de urucum, isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacote 100 g	São Marcos	São Marcos	Pacote	2.500	0,80	2.000,00
12	Condimento em pó, constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacote 100 g	São Marcos	São Marcos	Pacote	2.500	0,85	2.125,00
13	Extrato de tomate, embalagem com 250g	Estella D'ouro	Estella D'Ouro	Und	5.000	1,75	8.750,00